



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

Ofício nº 257/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 01 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;  
Benedito Azarias  
Presidente da Câmara Municipal;  
Joaquim Távora/PR.

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

**SÚMULA: ALTERA OS VALORES CONTIDOS NO ANEXO I  
DA LEI 1.289/2013 QUE “CRIA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO  
INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - GTIDE”.**

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

**GELSON MANSUR NASSAR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **SÚMULA: ALTERA OS VALORES CONTIDOS NO ANEXO I DA LEI 1.289/2013 QUE “CRIA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - GTIDE”.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar os valores da Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – GTIDE, instituída pela Lei Municipal nº 1.289/2013, no âmbito do Grupo Ocupacional de Serviços Gerais. A atualização proposta contempla os seguintes cargos: Motoristas de Ambulâncias, Motorista da Secretaria de Esportes, Telefonista (Agendamento de Viagens da Saúde) e Encarregado de Cemitério.

A medida justifica-se pela necessidade de adequação dos valores da gratificação à realidade atual das funções exercidas, considerando a responsabilidade, a carga horária, a natureza das atividades e o comprometimento exigido dos servidores ocupantes destes cargos.

Em anexo, apresentamos a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, contendo a projeção referente ao aumento das despesas com pessoal, conforme exigido pela legislação vigente.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores, com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2025.

**GELSON MANSUR NASSAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

**LEI \_\_\_\_/2025.**

## **SÚMULA: ALTERA OS VALORES CONTIDOS NO ANEXO I DA LEI 1.289/2013 QUE “CRIA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - GTIDE”.**

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O anexo I da Lei 1.289/2013 passa a vigorar com os seguintes valores:

### **ANEXO I - GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS**

Motoristas ambulâncias	R\$ 1.300,00
Motorista da Secretaria de Esportes	R\$ 1.300,00
Telefonista (Agendamento de Viagens Saúde)	R\$ 750,00
Encarregado Cemitério	R\$ 900,00

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

Joaquim Távora-PR, em 01 de agosto de 2025.

**GELSON MANSUR NASSAR  
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA**  
**Prestação de Contas**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**Poder: Executivo**  
**Período de Referência: Janeiro a Junho de 2025 / Semestre Janeiro-Junho**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.510.984,68	2.394.644,19	2.349.922,65	2.420.889,33	2.469.579,16	5.078.681,63	2.083.376,29	2.326.859,28	2.723.167,93	2.898.555,76	2.640.452,39	4.365.185,91	34.262.299,20	0,00
Pessoal Ativo	2.496.284,68	2.382.219,19	2.343.010,15	2.415.551,83	2.465.466,66	5.078.681,63	2.083.376,29	2.326.859,28	2.723.167,93	2.898.555,76	2.632.671,14	4.335.377,30	34.181.221,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.231.736,94	2.122.350,18	2.089.735,33	2.414.757,20	2.209.131,11	4.333.141,68	1.684.335,91	2.326.859,28	2.376.139,74	2.548.591,99	2.277.988,35	3.974.822,13	30.589.589,84	0,00
Obrigações Patronais	264.547,74	259.869,01	253.274,82	794,63	256.335,55	745.539,95	399.040,38	0,00	347.028,19	349.963,77	354.682,79	360.555,17	3.591.632,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.781,25	29.808,61	41.702,36	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	14.700,00	12.425,00	6.912,50	5.337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.375,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.510.984,68	2.394.644,19	2.349.922,65	2.420.889,33	2.469.579,16	5.078.681,63	2.083.376,29	2.326.859,28	2.723.167,93	2.898.555,76	2.640.452,39	4.365.185,91	34.262.299,20	0,00



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA**  
Prestação de Contas  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
Poder: Executivo  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2025 / Semestre Janeiro-Junho

Pág 2 / 2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.194.329,72	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	350.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	75.844.329,72	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	34.262.299,20	45,17
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.955.938,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.908.141,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	36.860.344,25	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA. Emissão: 17/07/2025, às 09:03:36.

\* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Finalidade:** Aumento no valor das gratificações pelo exercício de GTIDE.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Cargo	Diversos			
Diferença Função Gratificada	R\$	6.260,86	Encargos Patronais	R\$ 751,30
	<b>Valor Mensal Base de Cálculo</b>		R\$	<b>7.012,16</b>
Janeiro			Gratificação Natalina: R\$	4.090,43
Fevereiro			Férias: R\$	4.090,43
Março			1/3 de Férias: R\$	1.363,48
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto	R\$	7.012,16		
Setembro	R\$	7.012,16		
Outubro	R\$	7.012,16		
Novembro	R\$	7.012,16		
Dezembro	R\$	7.012,16		
<b>TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>44.605,15</b>		

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Diferença Função Gratificada	R\$	6.573,90	Encargos Patronais	R\$	1.051,82
		<b>Valor Mensal Base de Cálculo</b>	<b>R\$</b>	<b>7.625,73</b>	
Janeiro	R\$	7.625,73	Gratificação Natalina:	R\$	7.625,73
Fevereiro	R\$	7.625,73	Férias:	R\$	7.625,73
Março	R\$	7.625,73	1/3 de Férias:	R\$	2.541,91
Abril	R\$	7.625,73			
Maio	R\$	7.625,73			
Junho	R\$	7.625,73			
Julho	R\$	7.625,73			
Agosto	R\$	7.625,73			
Setembro	R\$	7.625,73			
Outubro	R\$	7.625,73			
Novembro	R\$	7.625,73			
Dezembro	R\$	7.625,73			
<b>TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>109.302,09</b>			

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027

Diferença Função Gratificada	R\$	6.902,60	Encargos Patronais	R\$	1.380,52
<b>Valor Mensal Base de Cálculo</b>					<b>8.283,12</b>
Janeiro	R\$	8.283,12	Gratificação Natalina:	R\$	8.283,12
Fevereiro	R\$	8.283,12	Férias:	R\$	8.283,12
Março	R\$	8.283,12	1/3 de Férias:	R\$	2.761,04
Abril	R\$	8.283,12			
Maio	R\$	8.283,12			
Junho	R\$	8.283,12			
Julho	R\$	8.283,12			
Agosto	R\$	8.283,12			
Setembro	R\$	8.283,12			
Outubro	R\$	8.283,12			
Novembro	R\$	8.283,12			

Dezembro R\$ 8.283,12

TOTAL ANUAL: R\$ 118.724,69

#### PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

##### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal	R\$	74.787.841,55
Projetada para o Exercício de 2025:		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal	R\$	77.779.355,21
Projetada para o Exercício de 2026:		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal	R\$	81.668.322,97
Projetada para o Exercício de 2027:		

##### GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025:	R\$	44.605,15
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$	109.302,09
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$	118.724,69

##### PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025:	<b>0,060</b>
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:	<b>0,141</b>
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027:	<b>0,145</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

---

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DA ADEQUAÇÃO E PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Declaro** para fins do disposto no inciso II artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que o aumento de Despesa constante do impacto Orçamentário/Financeiro nº 18/2025 tem prévia adequação orçamentária com a Lei Orçamentaria anual e compatibilidade com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Joaquim Távora, 1º de agosto de 2025

**GELSON MANSUR NASSAR**

Prefeito Municipal

**COMPROVANTE DE ABERTURA****Processo: N° 8234/2025 Cód. Verificador: T3129LT7**

**Requerente:** 21486 - KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA GONÇALVES  
**CPF/CNPJ:** 071.398.859-23  
**Endereço:** Rua JOSE AUGUSTO CANDIOTTA Nº 167 **CEP:** 86.455-000  
**Cidade:** Joaquim Távora **Estado:** PR  
**Bairro:** Centro  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** assessor@joaquimtavora.pr.gov.br  
**Assunto:** Camara de Vereadores  
**Subassunto:** Projeto de Lei  
**Data de Abertura:** 01/08/2025 16:47  
**Previsão:** 01/08/2025

<b>Documentos do Processo</b>		
<b>Outros Documentos</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Entregue</b>	<b>Anexo</b>
		Ofício 257.2025 - Câmara Municipal - Projeto de Lei Altera Gtide.pdf
		Projeto de Lei - Altera Valores GTIDE.pdf
		Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.pdf
		Estimativa de Impacto - alteracao GTIDEs.pdf
		Declaracao do ordenador da despesa da adequacao e previa dotacao orçamentaria.pdf
<b>Quantidade de Documentos:</b>	0	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 0

**Observação**

PROJETO DE LEI - SÚMULA: ALTERA OS VALORES CONTIDOS NO ANEXO I DA LEI 1.289/2013 QUE "CRIA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - GTIDE".

**KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA  
GONÇALVES**  
*Requerente*

**KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA  
GONÇALVES**  
*Funcionário(a)*

---

Recebido